



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 134, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 162/2018, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação dos servidores docentes da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD, referente ao período 2018-2021, conforme segue:

a) Prorrogar o afastamento do servidor Everton Castelão Tetila por mais 12 (doze) meses em regime integral, contados a partir de 28/07/2018;

b) Cancelar o afastamento parcial da servidora Carla Adriana Barvinski, que compreende o período de 08/08/2018 a 07/02/2020, e prorrogar o afastamento por 12 (doze) meses em regime integral, contados a partir de 08/08/2018.

**Prof.ª Liane Maria Calarge**